

## PORTRARIA Nº 1262/2018

Dispõe sobre concessão de diárias para desembargadores

O Desembargador Francisco Gladys Pontes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, republicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8509276-87.2018.8.06.0000, do interesse do(a) Desembargador(a). INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 07 (sete) diárias, sendo 06 (seis) com pernoite, no valor unitário de R\$ 518,00 (quinhentos e dezoito reais) e 01 (uma) sem pernoite, no valor unitário de R\$ 259,00 (duzentos e cinquenta e nove reais), totalizando R\$ 3.367,00 (três mil, trezentos e sessenta e sete reais), em virtude de deslocamento para supervisionar o Núcleo Permanente de Juízes Criminais do Interior e Grupo de Descongestionamento do Interior com Competência Cível e Criminal, no mês maio de 2018, cuja despesa está vinculada ao segundo grau de jurisdição.

Art. 2º. Autorizar a emissão de Nota de Empenho e o pagamento dos valores referidos no Art. 1º desta Portaria, obedecidas as formalidades legais.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, em 25 de junho de 2018.

Desembargador Francisco Gladys Pontes  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

## PORTRARIA Nº 1263/2018

Dispõe sobre concessão de diárias e de indenização de transporte para magistrados.

O Desembargador Francisco Gladys Pontes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014,

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500048-16.2018.8.06.0121,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder diárias e indenização de transporte ao magistrado Welton José da Silva Favacho, ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, autoriza a emissão de nota de empenho e pagamento no valor total de R\$ 3.080,07 (três mil, oitenta reais e sete centavos), referente a 09 (nove) diária sem pernoite, no valor de R\$ 233,75 (duzentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos) e R\$ 976,32 (novecentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos) relativo à indenização de transporte, em virtude de prestação jurisdicional da Comarca vinculada de Senador Sá, nos meses de novembro e dezembro de 2017, obedecidas as formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao primeiro grau de jurisdição.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ**, Fortaleza, em 25 de junho de 2018.

Desembargador Francisco Gladys Pontes  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

## PORTRARIA Nº 1264/2018

Dispõe sobre concessão de diárias e de indenização de transporte para magistrados.

O Desembargador Francisco Gladys Pontes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014,

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500022-40.2018.8.06.0146,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder diárias e indenização de transporte ao magistrado Fernando Antonio Medina de Lucena, ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, autoriza a emissão de nota de empenho e pagamento no valor total de R\$ 2.567,97 (dois mil, quinhentos e sessenta e sete reais e noventa e sete centavos), referente a 7 (sete) diárias sem pernoite, no valor de R\$ 1.722,35 (um mil, setecentos e vinte e dois reais e trinta e cinco centavos) e R\$ 845,62 (oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos) relativo à indenização de transporte, em virtude de responsabilidade pela Comarca de Pindoretama no mês de dezembro de 2017, obedecidas as formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao primeiro grau de jurisdição.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ**, Fortaleza, em 25 de junho de 2018.

Desembargador Francisco Gladys Pontes  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará